



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 375/2018 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1922/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito deste Tribunal, a designação de Agentes de Segurança e Motoristas Terceirizados para realizarem viagens oficiais,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer, no âmbito desta Justiça Especializada, rodízio entre os condutores de veículos oficiais, Agentes de Segurança ou Motoristas Terceirizados, nas viagens solicitadas pelas unidades deste Regional, às Varas do Trabalho do interior do Estado.

Parágrafo único. Nas viagens oficiais realizadas pelos Excelentíssimos Desembargadores desta Corte Trabalhista serão utilizados os condutores da preferência do magistrado.

Art. 2º Determinar ao Setor de Transportes e à Seção de Segurança e Inteligência Institucional que realizem a fiscalização e o controle do rodízio de que trata o art. 1º deste expediente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf